

VIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

FATO RELEVANTE

- I. Atualização da Provisão para Demandas Judiciais Trabalhistas
- II. Reconhecimento de Novos Créditos Tributários
- III. Monetização de Créditos Tributários

São Paulo, 10 de novembro de 2021. A **VIA S.A.** ("Companhia") (B3: VIIA3), em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

[As informações contidas neste Fato Relevante estão detalhadas na apresentação anexa (Anexo I) e vídeo explicativo que pode ser acessado mediante utilização do QR Code abaixo]

CAPÍTULO I

Atualização da Provisão para Demandas Judiciais Trabalhistas

1.1. A Companhia monitora permanentemente a adequação de sua provisão para demandas judiciais trabalhistas face aos pagamentos efetuados. No ano de 2021, diante da evolução do estágio processual de sua carteira de reclamações trabalhistas legada e de novos processos, foram identificados eventos que impactam de forma significativa a melhor estimativa da Companhia quanto ao risco de seu contencioso trabalhista e que

geraram um aumento relevante na expectativa de desembolso de valores nas ações, dentre eles:

- (i) Aumento de aproximadamente 32% no valor do “ticket médio” para os casos sentenciados em 2021 em comparação ao mesmo período dos últimos dois anos (2020 e 2019), decorrente, principalmente, da maior quantidade de condenações relativas às mudanças estruturais efetuadas pela Companhia desde 2011;
- (ii) Aumento no volume de novas reclamações trabalhistas ocorridas no primeiro semestre de 2021, em montante 82% superior em relação ao mesmo período do ano anterior. Observou-se ainda, um maior volume de judicialização em relação ao *turn-over* natural efetuado pela Companhia e elevação da curva de velocidade de acionamento, que agora aponta para um prazo médio de 9 (nove) meses após o encerramento do vínculo de trabalho, o que antes ocorria em média em 22 (vinte e dois) meses. Isso teve como consequência direta a não redução do estoque de processos pela primeira vez nos últimos 5 (cinco), em que pese tenha-se mantido a média de encerramento de casos no período.

1.2. Em relação ao item (ii) acima, isso se deve principalmente à atuação de profissionais especializados em captar causas trabalhistas, que tem como prática incentivar colaboradores ativos e ex-colaboradores a demandarem contra a Companhia, com promessas de ganhos e até adiantamento de valores. Além disso, o cenário de deterioração econômica, reflexo da pandemia da COVID-19, tende a impactar diretamente na decisão de ingresso de novas reclamações.

1.3. Por tais razões, com apoio de consultores especializados, a Administração da Companhia decidiu revisitar a sua atual política de provisionamento para demandas judiciais trabalhistas, conforme Nota Explicativa (nº 17) inserida nas Informações Financeiras Trimestrais da Companhia, referentes ao período encerrado em 30 de setembro de 2021 e divulgadas ao mercado nesta data.

1.4. Anteriormente, a provisão para demandas judiciais trabalhistas para casos com pleitos similares era calculada com base em metodologia que considerava as perdas efetivas históricas aplicadas à totalidade dos processos ativos por cargos (“ticket médio”), bem como na avaliação individual de risco para determinados processos com características singulares. A partir de setembro de 2021, houve aprimoramento desta metodologia para os casos com pleitos similares com: (i) a inclusão de novas variáveis para cálculo das fases de “conhecimento” e “recursal” e, (ii) estimativa do risco da fase de “execução” com base em sua avaliação individual.

1.5. Como consequência, a Companhia atualizou o montante da referida provisão em R\$ 1,2 bilhão. O impacto em resultado no terceiro trimestre do ano, deduzidos os valores reembolsáveis e líquido de IR e CSLL é de R\$ 810 milhões.

1.6. Além da atualização do provisionamento descrita no item 1.3 acima, em conjunto com a consultoria especializada a Companhia desenvolveu um plano de ação detalhado, já em curso, e que tem como pilares melhorias operacionais, sistêmicas e jurídicas detalhadas na apresentação anexa a este Fato Relevante (Anexo I).

CAPÍTULO II

Reconhecimento de Novos Créditos Tributários

2.1. Em 24 de setembro de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento de mérito do Recurso Extraordinário nº 1.063.187, fixou a tese do Tema nº 962 no sentido de considerar “... *inconstitucional a incidência do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário*”. Segundo a decisão a Selic constitui mera indenização pelo atraso no pagamento da dívida e não representa acréscimo patrimonial, que é o fato gerador para a tributação do IRPJ e da CSLL.

2.2. Com base na decisão supramencionada, a Companhia reconheceu créditos tributários no montante de R\$ 254 milhões de reais, conforme Nota Explicativa nº 16 A (ii), das Informações Financeiras Trimestrais divulgadas nesta data (3ºITR).

CAPÍTULO III

Monetização de Créditos Tributários, Impactos de Caixa e Resultado

3.1. Além dos novos créditos tributários, a Companhia possui créditos tributários no valor atual de R\$ 9,5 bilhões, devidamente informados em suas informações financeiras divulgadas ao mercado. A Administração vem atuando fortemente na monetização de tais créditos, com expectativa de continuar a fazer uso de maneira consistente, nos termos das Notas Explicativas de nºs 8B e 16.

3.2. Adicionalmente, parte relevante da carteira de reclamações judiciais trabalhistas da Companhia refere-se a ativo indenizatório, ou seja, que são passíveis de indenização em função de compromissos contratuais assumidos por antigos acionistas, com garantias que sustentam o futuro reembolso dos valores.

3.3. Nesse sentido, a Administração avalia que, não obstante a atualização de sua provisão para demandas judiciais trabalhistas, não é esperado um efeito relevante e adverso no fluxo de caixa decorrente de sua operação, considerando sua estratégia consistente de monetização dos créditos fiscais de PIS/COFINS e ICMS e reembolso de valores decorrentes de ativo indenizatório.

3.4. Assim, levando em conta as melhores estimativas da Companhia, os impactos estimados nos resultados são de R\$ 0,1- R\$ 0,2 bilhão no 4º trimestre de 2021, R\$ 0,9 – R\$ 1,0 bilhão em 2022, R\$ 0,5 – R\$ 0,6 bilhão em 2023 atingindo ao final deste exercício patamares de mercado.

3.5. Apenas para melhor elucidar, a estimativa da Companhia para o exercício de 2022 é que cada R\$1,00 desembolsado com demandas judiciais trabalhistas seja

compensado na mesma proporção (R\$1,00) pela monetização de créditos tributários no período. Tal estimativa, observadas as premissas atuais, indicam que com a implementação do plano de ação adequado e demais medidas que vem sendo adotadas pela Companhia, bem como em razão do encerramento dos processos mais antigos, a proporção esperada para os anos seguintes é de R\$3,50 monetizados para cada R\$1,00 gasto com demandas judiciais trabalhistas.

3.6. Considerando os saldos de saída de caixa projetados para fazer frente aos pagamentos trabalhistas, de um lado e, os saldos de monetização de créditos fiscais, de outro lado, até o final do exercício de 2026, estimamos que o Valor Presente Líquido (“VPL”) de tais fluxos, para a Companhia é de R\$3,6 bilhões, sendo este o ponto médio de um *range* assumindo 10% de variações em ambas as projeções, a maior ou a menor, ou seja, entre R\$2,5 bilhões a R\$4,9 bilhões.

As estimativas de impacto nos resultados e aproveitamento dos créditos fiscais estão baseadas, além de outras, nas seguintes premissas:

- a. realização monetária de créditos tributários de R\$ 9,5 bilhões, de acordo com plano de monetização da Companhia (NE.s nºs 8 e 16);
- b. WACC de 10,77% (base: outubro de 2021).

CONCLUSÃO

Administração da Companhia ressalta que o evento descrito no Capítulo I deste Fato Relevante não impacta de maneira adversa relevante sua condição financeira e operacional ou sua capacidade de honrar compromissos atuais ou futuros.

Por fim, em linha com seu compromisso de transparência absoluta com o mercado, e de forma a apresentar maior detalhamento acerca do assunto, a Companhia preparou um material complementar (Anexo I), e um vídeo explicativo, que pode ser acessado por meio do QR code abaixo, visando auxiliar na compreensão dos eventos ocorridos e estratégia definida pela Companhia, sem prejuízo de prestar outras informações futuras que possam se fazer necessárias.

As informações contidas neste Fato Relevante estão detalhadas na apresentação anexa (Anexo I) e vídeo explicativo que pode ser acessado mediante utilização do QR Code abaixo



As estimativas de impacto no fluxo de caixa decorrente do desembolso de valores em demandas judiciais trabalhistas levam em consideração as informações detidas pela Companhia nesta data, bem como o ritmo de aproveitamento e monetização de créditos tributários, e são válidas até sua efetiva concretização ou até a realização de novas análises e/ou revisões pela Administração e/ou Conselho de Administração da Companhia que identifiquem valores diversos para as projeções apresentadas em decorrência de alterações nas premissas utilizadas, observado que a revisão será, no mínimo, anual. No mais, a Companhia informa que os indicadores ora apresentados representam estimativas da administração da Companhia, sempre sujeitos a riscos e incertezas e de forma alguma constituem promessa de desempenho. Em caso de alteração relevante nestes fatores, os indicadores serão revisados. As informações sobre os indicadores são baseadas nas expectativas atuais da administração em relação ao futuro da Companhia. Estas expectativas dependem das condições do mercado e do cenário econômico brasileiro e dos países em que operamos e dos setores em que atuamos. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores acima descritos pode fazer com que os resultados concretos sejam diferentes das projeções apresentadas. Em função do acima exposto, a seção 11 do Formulário de Referência da Companhia será atualizada no prazo estabelecido na Instrução CVM 480, de modo que tal documento atualizado estará disponível para acesso pelo público investidor tanto por meio do site da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) como por meio do site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.via.com.br/>). Este Fato Relevante tem caráter

meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser interpretado como recomendação de investimento.

São Paulo, 10 de novembro de 2021.

VIA S.A.

Orivaldo Padilha

Diretor Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

FATO RELEVANTE

10.11.2021

Para você,
onde, quando
e como quiser.



Atualização da provisão para **Demandas Judiciais**

Para você,
onde, quando
e como quiser.



I. Contextualização

II. Diagnóstico

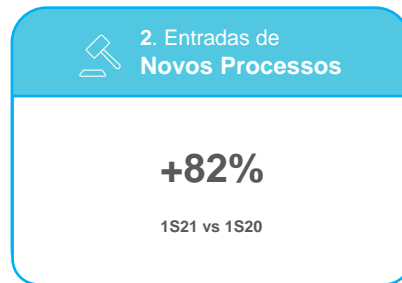
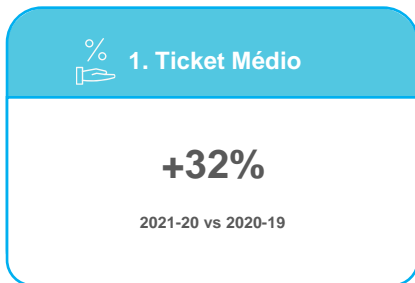
III. Plano de Ação e Perspectiva

IV. Análise de Sensibilidade

Contextualização

A Companhia identificou dois eventos relevantes que impactam a sua melhor expectativa quanto ao gerenciamento do seu risco contencioso trabalhista:

- (1) *aumento do ticket médio e*
- (2) *aceleração no ritmo de entrada de novos processos.*

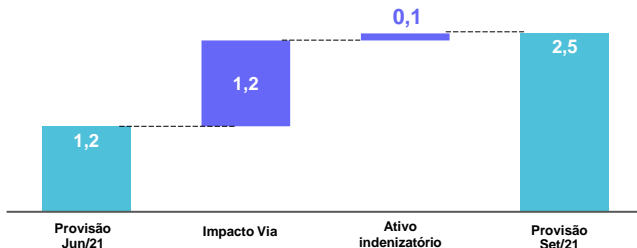


Passivo Trabalhista | Visão impacto financeiro



Movimentação da Provisão no 3T21

Consolidado (Em R\$ Bilhões)



1

Entradas

- Aumento da velocidade de acionamento em 2021 em relação a 2019-20 (de 22 meses para 9 meses);
- Aumento da atividade de profissionais especializados na captação de demandas trabalhistas (50% dos novos processos de 2021 / + 5 mil processos);

2

Aumento do ticket médio

- Mudança do perfil das condenações: processos mais caros, mais antigos e de cargos com valores mais elevados.
- Efeito remanescente de demissões estruturantes (+ antigos e + caros).

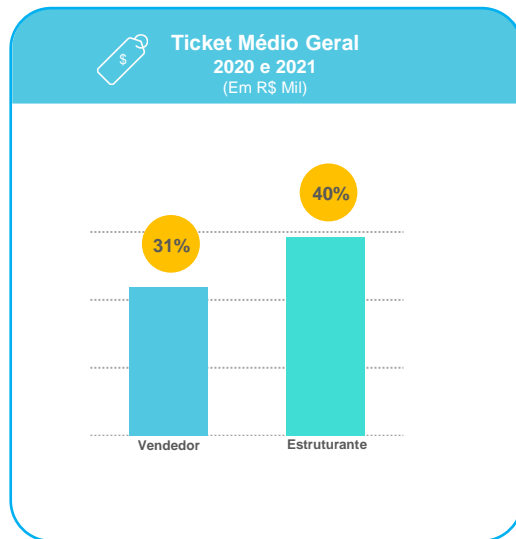
3

Ajustes no modelo de provisionamento

- Para refletir a mudança de perfil da carteira e capturar as variações do ticket médio aprimoramos o modelo de provisionamento incluindo novas variáveis na modelagem, tais como: por estado, por tempo de vínculo, pro prazo (*aging* do processo), etc...

Mudança do perfil das condenações

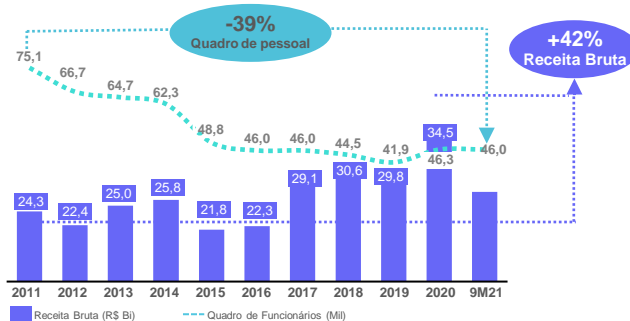
Em 2021, observamos um desvio entre o valor dos pagamentos (efeito caixa) e provisionamento (resultado).



Impacto entradas | Histórico

A Via tem adotado ações desde 2011 visando melhoria de rentabilidade incluindo redução de 39% do seu quadro de pessoal. No mesmo período apresentamos um crescimento de 42% da receita bruta. Essas demissões impactaram fortemente as entradas de reclamações trabalhistas, principalmente nos anos de 2016 e 2017.

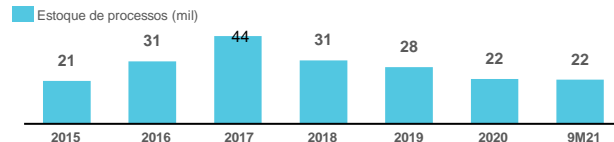
Comparativo da evolução da Receita Bruta e do quadro de funcionários



- Demissões estruturantes: ~45 mil
- Turnover natural do período: ~145 mil
- Total de saídas incluindo turnover = 190 mil

Desempenho do estoque de processos trabalhistas 2015-9M21*

Primeira vez que o estoque não mostrou redução em 5 anos



- Nos primeiros 5 anos da Via (2010-15), a estratégia processual tinha como regra basicamente administrar a responsabilidade de cada processo entre os antigos sócios, o que resultou em uma gestão processual pouco eficiente, alongando o tempo de vida e custo dos processos.
- A título de esclarecimento o tempo médio de tramitação de um processo é de 3 a 4 anos. Entretanto, há ainda no estoque da Companhia, processos com tempo médio de 5 a 6 anos, fruto das demissões estruturais e com custo muito mais alto (+ velhos + caros com muito tempo no justiça);
- Embora parte desses processos já tenham sido encerrados, a Companhia ainda tem um passado a ser resolvido, com casos nos Tribunais Superiores, e que custam 32% a mais em comparação a 2019 e 2020.
- Outros fatores em 2021:
 - Aumento da velocidade da curva de acionamento em 2021;
 - Maior participação de aliciadores (50% da entrada);
 - Fatores externos: pandemia e cenário econômico....

* 2021 Período anualizado: Janeiro a Setembro. * A Companhia não possui dados de estoque anterior a 2014, pois a Companhia estava sob outro controlador

Diagnóstico e Plano de ação

Foi contratada consultoria especializada que realizou um completo diagnóstico e elaborou um plano de ação que já está em execução

DADOS E VOLUMETRIAS

Por meio de análises realizadas nas bases judiciais foi possível identificar:

1. os principais agressores operacionais históricos e
2. deficiências na gestão processual;

ENTENDIMENTO INICIAIS + VISITAS

Leituras amostrais de iniciais e realização de visitas in loco permitiu a identificação e entendimento detalhado das potenciais fragilidades/ gaps operacionais atuais;

DESENHO DO PLANO DE AÇÃO

Foram priorizadas frentes de trabalho responsáveis pela construção e implementação das soluções:

1. Eliminar fragilidades/ gaps operacionais atuais;
2. Melhoria da gestão;
3. Definição de nova política contábil para melhor estimativa de risco;



Concluído em
4 meses

- **Aprimoramento da estrutura e forma de condução dos processos** pela Companhia
- **Estruturação de Comitê** para acompanhamento dos casos trabalhistas vs plano de ação e com atuação semanal. Participação do CEO, CFO, COO e CHRO + Diretor jurídico no comitê.
- **Reforço de Governança Corporativa**

Plano de ação



Plano de Ação

1. Eliminar fragilidades/ gaps operacionais atuais;

- Todas já mapeadas;
- Todas soluções ate 4T21;

2. Aprimoramento no processo da gestão de demandas processuais:

- Reforço na estrutura e time jurídico;
- Aumento da capacidade de defesa (especialização dos times de defesa; elaboração de teses mais eficientes; contratação de novos escritórios externos; aumentar capacidade de defesa e agir contra aliciadores (revisão da esteira especializada); etc
- Novas tecnologias;
- Aprimorar a estratégia de acordo (quando vantajoso);

3. Definição de nova política contábil para melhor estimativa de risco;

Nova política contábil para melhor estimativa de risco

Novo modelo de provisionamento | modelagem híbrida

Outra medida importante para melhorar a gestão do passivo trabalhista daqui em diante foi o aprimoramento do modelo de provisionamento, agregando mais variáveis para refletir a mudança de perfil da carteira e capturar as variações do ticket médio das condenações.



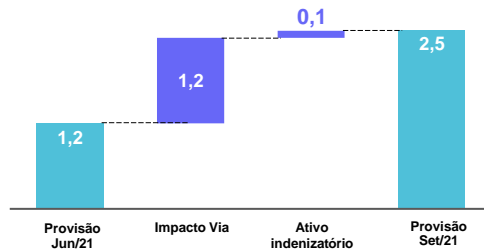
Premissas do Novo Modelo

- A partir de setembro de 2021, a metodologia de provisionamento foi aprimorada em função do diagnóstico realizado por consultoria especializada.
- Foram identificadas oportunidades de melhorias operacionais, sistêmicas e jurídicas que embasaram um plano de ação detalhado e já em curso.



Impacto do Novo Modelo

(R\$ Bi)



Projeção Impacto Caixa e Resultado*



Perspectiva

1. Parte desses processos já foi liquidada, mas a Companhia ainda tem um passado a ser resolvido. Há muitos casos nos Tribunais Superiores que custam 32% a mais em comparação a 2019 e 2020.
2. Abaixo fornecemos nossa estimativa de intervalo de impacto caixa e resultado para o 4T21 e próximos anos

R\$ Bi	4T21	2022	2023	2024...
Caixa	0,3 – 0,4	1,5 – 2,0	0,6 – 0,7	0,3 – 0,4
Resultado	0,1 – 0,2	0,9 – 1,0	0,5 – 0,6	0,3 – 0,4

*Essas projeções devem ser analisadas em conjunto com Fato Relevante divulgado nesta data

Atualização de **Crédito de IR e CS sobre Selic**

Para você,
onde, quando
e como quiser.



Crédito de IR e CS sobre Selic

Com base em decisão recente do STJ e, também por orientação contábil do Ibracon, a Companhia reconheceu créditos tributários de IR/ CS sobre lucro tributáveis no montante líquido de R\$ 254 milhões, conforme Nota Explicativa nº 16 A (ii), das Informações Financeiras Trimestrais divulgadas em 10/11/2021 (ITR 3T21).

Atualização Monetização de créditos fiscais

Para você,
onde, quando
e como quiser.



Créditos fiscais e monetização:

Créditos Fiscais

- A Companhia possui créditos tributários no valor atual de R\$ 9,5 bilhões [Notas Explicativas nºs 8 e 16a]. São créditos acumulados pela operação natural da Via nos últimos 10 anos. Também há valores fruto de várias Ações Judiciais com decisões favoráveis.
- A maior parte desses valores diz respeito ao passado da Via.

Monetização dos Créditos Fiscais

- Há grande complexidade na gestão de valores tão expressivos. Não basta simplesmente haver o direito legal sobre os créditos. Para se tornar passível de monetização (tornar caixa) há que se cumprir uma série de exigências de natureza burocrática tributária. Esse é um trabalho de base que é feito sistematicamente para tornar os valores disponíveis no menor espaço de tempo possível.
- A Via estruturou inteligência interna para viabilizar a monetização de todos esses créditos:
 - ✓ A principal premissa é o contínuo crescimento das receitas e sua rentabilidade;
 - ✓ Uma das principais ações está relacionada a inteligência logística-tributária na distribuição de produtos;
 - ✓ Há uma série e outras ações que visam gerar fluxos de compensações legais;
- O plano de monetização dos créditos é acompanhado periodicamente pela Companhia e revisado por seus Auditores;



Cronograma de monetização de créditos fiscais

R\$ Milhões

Periodos	ICMS	PIS e COFINS	IRPJ e CSLL	Outros (Prev)	IR Diferido	Prej. Fiscal Não Reconhecido	Total
3M 2021	107	126	8	32	149	-	422
2022	482	729	41	107	472	-	1.831
2023	639	896	41	34	313	-	1.923
2024	810	361	40	15	343	-	1.569
2025	846	17	107	-	355	459	1.784
2026	649	-	-	-	1.249	-	1.898
2027	104	-	-	-	-	-	104
Total	3.637	2.129	237	188	2.881	459	9.531

Monetização de Créditos Tributários neutraliza o impacto de caixa com o pagamento das ações trabalhistas .

- Nesses últimos trimestres os valores desembolsados com demandas judiciais trabalhistas são praticamente equivalentes aos valores monetizados de créditos tributários – com uma relação praticamente de 1:1;
- Para 2022 entendemos que essa relação se mantém;
- A partir de 2023 essa relação deverá ficar mais favorável em aproximadamente 1:3,5 sendo que cada R\$1 real gasto com processos trabalhistas deverá ser compensado por R\$ 3,50 reais monetizados de créditos tributários.

Monetização de Créditos Tributários neutraliza o impacto de caixa.

Mapa de calor mostra relação da estimativa de monetização de créditos tributários nos próximos 5 anos vs. desembolsos relacionados a demandas judiciais trabalhistas no mesmo período.

		Despesas trabalhistas																				
		0%	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%	110%	120%	130%	140%	150%	160%	170%	180%	190%	200%
Monetização	0%																					
	10%	3,52	1,76	1,17	0,88	0,70	0,59	0,50	0,44	0,39	0,35	0,32	0,29	0,27	0,25	0,23	0,22	0,21	0,20	0,19	0,18	
	20%	7,04	3,52	2,35	1,76	1,41	1,17	1,01	0,88	0,78	0,70	0,64	0,59	0,54	0,50	0,47	0,44	0,41	0,39	0,37	0,35	
	30%	10,56	5,28	3,52	2,64	2,11	1,76	1,51	1,32	1,17	1,06	0,96	0,88	0,81	0,75	0,70	0,66	0,62	0,59	0,56	0,53	
	40%	14,08	7,04	4,69	3,52	2,82	2,35	2,01	1,76	1,56	1,41	1,28	1,17	1,08	1,01	0,94	0,88	0,83	0,78	0,74	0,70	
	50%	17,60	8,80	5,87	4,40	3,52	2,93	2,51	2,20	1,96	1,76	1,60	1,47	1,35	1,26	1,17	1,10	1,04	0,98	0,93	0,88	
	60%	21,12	10,56	7,04	5,28	4,22	3,52	3,02	2,64	2,35	2,11	1,92	1,76	1,62	1,51	1,41	1,32	1,24	1,17	1,11	1,06	
	70%	24,64	12,32	8,21	6,16	4,93	4,11	3,52	3,08	2,74	2,46	2,24	2,05	1,90	1,76	1,64	1,54	1,45	1,37	1,30	1,23	
	80%	28,16	14,08	9,39	7,04	5,63	4,69	4,02	3,52	3,13	2,82	2,56	2,35	2,17	2,01	1,88	1,76	1,66	1,56	1,48	1,41	
	90%	31,68	15,84	10,56	7,92	6,34	5,28	4,53	3,96	3,52	3,17	2,88	2,64	2,44	2,26	2,11	1,98	1,86	1,76	1,67	1,58	
	100%	35,20	17,60	11,73	8,80	7,04	5,87	5,03	4,40	3,91	3,52	3,20	2,93	2,71	2,51	2,35	2,20	2,07	1,96	1,85	1,76	
	110%	38,72	19,36	12,91	9,68	7,74	6,45	5,53	4,84	4,30	3,87	3,52	3,23	2,98	2,77	2,58	2,42	2,28	2,15	2,04	1,94	
	120%	42,24	21,12	14,08	10,56	8,45	7,04	6,03	5,28	4,69	4,22	3,84	3,52	3,25	3,02	2,82	2,64	2,48	2,35	2,22	2,11	
	130%	45,76	22,88	15,25	11,44	9,15	7,63	6,54	5,72	5,08	4,58	4,16	3,81	3,52	3,27	3,05	2,86	2,69	2,54	2,41	2,29	
	140%	49,28	24,64	16,43	12,32	9,86	8,21	7,04	6,16	5,48	4,93	4,48	4,11	3,79	3,52	3,29	3,08	2,90	2,74	2,59	2,46	
	150%	52,80	26,40	17,60	13,20	10,56	8,80	7,54	6,60	5,87	5,28	4,80	4,40	4,06	3,77	3,52	3,30	3,11	2,93	2,78	2,64	
	160%	56,32	28,16	18,77	14,08	11,26	9,39	8,05	7,04	6,26	5,63	5,12	4,69	4,33	4,02	3,75	3,52	3,31	3,13	2,96	2,82	
	170%	59,84	29,92	19,95	14,96	11,97	9,97	8,55	7,48	6,65	5,98	5,44	4,99	4,60	4,27	3,99	3,74	3,52	3,32	3,15	2,99	
	180%	63,35	31,68	21,12	15,84	12,67	10,56	9,05	7,92	7,04	6,34	5,76	5,28	4,87	4,53	4,22	3,96	3,73	3,52	3,33	3,17	
	190%	66,87	33,44	22,29	16,72	13,37	11,15	9,55	8,36	7,43	6,69	6,08	5,57	5,14	4,78	4,46	4,18	3,93	3,72	3,52	3,34	
	200%	70,39	35,20	23,46	17,60	14,08	11,73	10,06	8,80	7,82	7,04	6,40	5,87	5,41	5,03	4,69	4,40	4,14	3,91	3,70	3,52	

Fluxo de desembolso relacionado a demandas judiciais com base nas melhores estimativas atuais;